



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.
n. 31.252 p. 13
de: 28/12/2007
Lomena



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 059/2007**

REFERENDA a Portaria N.
108/2007, de 4 de dezembro
de 2007, do Diretor-
Presidente, da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO
DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 108/2007, de
4 de dezembro de 2007, do Diretor-Presidente, da
FAPEAM.

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 108/2007, de 4
de dezembro de 2007, referente à alteração de
bolsa da modalidade CBA/C para CBA/D, do
projeto coordenado pelo pesquisador **João Lúcio
de Azevedo**, vinculado ao Programa para o
Desenvolvimento de Produtos e Processos no
Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus, 7 de dezembro de 2007.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente